

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº 33/ASA/DFA/2019
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO –
AEROPORTO INTERNACIONAL CESÁRIA ÉVORA (AICE)

1. ENTIDADE ADJUDICANTE:

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Caixa Postal n.º 58, NIF 200166972, tel.: nº +238 2419200, Fax nº +238 2412487, correio eletrónico: dfa.compras@asa.cv.

2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:

Conselho de Administração da ASA, S.A.

3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Direção Financeira e Administrativa – Núcleo de Compras, da ASA.

4. FINANCIAMENTO:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste procedimento correrão por conta de recursos próprios, consignados no Orçamento da ASA, S.A.

5. OBJECTO DO CONCURSO:

O presente concurso tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO PARA O AEROPORTO INTERNACIONAL CESÁRIA ÉVORA (AICE)**.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Nos termos constantes no ponto 1 da Parte II - Especificações Técnicas do Caderno de Encargos.

7. VISITA AO SERVIÇO

A entidade adjudicante irá organizar uma visita ao serviço **pelas 09 horas do dia 18 de novembro de 2019**. As empresas interessadas em participar da visita podem contatar a Direção do Aeroporto Internacional Cesária Évora no dia e hora estabelecidos.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O contrato tem a duração de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura.

9. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO:

9.1 As peças do procedimento encontram-se disponíveis para fornecimento através do Portal da Contratação Pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>.

9.2 As peças do procedimento encontram-se patentes para consulta no serviço de atendimento ao público da ASA, na morada indicada no ponto 1, entre as 08:00 horas e as 16:00 horas, apenas em dias úteis, bem como no endereço eletrónico da ASA, <https://www.asa.cv> (Campo: ASA - Publicações e Artigos).

9.3 As peças do procedimento encontram-se igualmente disponíveis na Direção do Aeroporto Internacional Cesária Évora.

10. PROPOSTA VARIANTES:

Não é admitida a sua apresentação.

11. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.

12. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.1 As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues presencialmente na Direção Financeira e Administrativa da ASA – sita no

Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Caixa Postal nº 58, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, República de Cabo Verde, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo fixado para a sua apresentação e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

12.2 As propostas recebidas por correio eletrónico ou outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados não serão consideradas pela entidade contratante.

12.3 Se as propostas e os documentos que as acompanham forem remetidos por correio, o concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem, não se considerando tempestivamente apresentada a proposta ou os documentos que a acompanham que deem entrada depois da data e hora limites referidos nos documentos do presente concurso, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

12.4 A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo comprovativo dessa receção.

13. IDIOMA DOS DOCUMENTOS:


As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua Portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

14. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados devem entregar as respetivas propostas, **até às 09h00 do dia 11 de dezembro de 2019.**

15. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período

 Aerportos e Segurança Aérea	EMPRESA NACIONAL DE AEROPORTOS E SEGURANÇA AÉREA, S.A	ANÚNCIO DE CONCURSO
	CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COMBATE A INCÊNDIO, SOCORRO E SALVAMENTO - AICE	

se os concorrentes nada requererem em contrário.

16. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com a metodologia de avaliação constante no ponto 15 do Programa do Concurso.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do Portal da Contratação Pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>, ou pelo endereço eletrónico dfa.compras@asa.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até às 16:00 horas do fim do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio eletrónico ou fax indicados pelo interessado, até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.

18. ATO PÚBLICO

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sala de Reuniões do Concourse Hall, sita no 1º Andar da Zona Pública do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral – Ilha do Sal, **no dia 11 de dezembro de 2019, às 10 horas**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

19. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO

Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de Abril.

ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, Ilha do Sal, 11 de novembro de 2019

O Diretor Financeiro e Administrativo


- Emanuel Évora Gomes -
Aerportos e Segurança Aérea